
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 078/93.

Credencia membro da Mesa Diretor para representar o Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO a aprovação do requerimento nº 1838/93, de autoria do Deputado Edmilson Rodrigues e outros, solicitando que o Poder Legislativo do Pará envie um representante para, junto às autoridades da Suíça, tratar da revisão do processo que envolve o paraense Sebastião Hoyos;

CONSIDERANDO que, reunida no último dia 04 de novembro do ano em curso, a Mesa Diretora aprovou a indicação do Deputado Gervásio Bandeira, 1º Secretário, para representar a Assembléia Legislativa paraense naquele País;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica credenciado o Deputado GERVÁSIO BANDEIRA, 1º Secretário da Mesa Diretora, para, em nome do Poder Legislativo do Estado do Pará, deslocar-se à Suíça e, junto às autoridades daquele País, tratar de todas as questões relacionadas com a revisão do Processo Judicial que envolve o Paraense SEBASTIÃO HOYOS.

Art. 2º - No retorno, deverá o Deputado ora credenciado, apresentar ao Plenário da Assembléia Legislativa relatório sobre a viagem autorizada nesta Resolução.

Art. 3º as Despesas decorrentes do presente Ato, correrão por conta da dotação orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora, em 22 de novembro de 1993.

Deputado ZENO VELOSO
Presidente

Deputado GERVASIO BANDEIRA
1º Secretário

Deputado EUNICE GOUVEIA
2º Secretária

DOE/ANO IX, Nº 395, 18 A 25 DE NOVEMBRO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.